



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB Nº : 372 / 2002

DT: ~~ENTRADA~~: 14/06/02 HORA: 16:44

REQUERENTE: MARIA N. ROCHA FREGONA

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

~~Protocolista~~

Paulo César de Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

ROSITA ANNA CAMPO DA L'ONTO
JOANA BELISÁRIO

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. **JOANA BELISÁRIO** o Título de Cidadão Linharenses.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

Maria Nilsa Rocha Fregona
MARIA NILSA ROCHA FREGONA
Vereadora



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. JOANA BELISÁRIO o Título de Cidadão Linharensense.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


MARIA NILSA ROCHA FREGONA
Vereadora



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. JOANA BELISÁRIO o Título de Cidadão Linharenses.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


MARIA NILSA ROCHA FREGONA
Vereadora

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Firmas nos cartorios
Rua do Rosario, 135-136 e 145
Rio

Firma no TAB. VAMPE
Achieta, 34 E. Paul

Firma no Tabelião
NELSON MONTEIRO
Vitória - E. Santo

Firma no Tabelião
E. L. CASTELLO
Vitória - E. Santo

REGISTRO CIVIL

Estado de ESPIRITO SANTO

Município de LINHARES

Comarca de LINHARES

Distrito de RIO-BANANAL



CASAMENTO (N.º 616)

SANTOS BAPTISTA, Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil desta Vila e Serventuário Vitalício etc.

Certifico que, a fls. 57, do livro N.º 3, de registro de casamentos, foi Feito hoje, o assento do matrimônio de JOSÉ DALVI e NOELITA ANNA CAMPO DALL'ORTO, contratado perante o Sr. Juiz de Paz Virgílio Grassi e as testemunhas Anibal Dalvi e Danilo Campe Dall'Orto

Ele, nascido em Município de Alf. Chaves, n/Estado, aos 18 de Novembro de 1928, profissão Mercenário, de cor branca, domiciliado em e residente em neste Distrito, filho Legítimo de Pedro Dalvi nascido em neste Estado, domiciliado em e residente em M.º de Alf. Chaves e de D. Rozalina Pazzinato nascida em neste Estado, domiciliada em e residente em Município de Alfrede Chaves, neste Estado

Ela, nascida em Município de Alf. Chaves, n/Estado aos 13 de Novembro de 1931, profissão doméstica, de cor branca, domiciliada em e residente em neste Distrito, filha Legítima de Ethere Campe Dall'Orto nascido em neste Estado, domiciliado em e residente em neste Distrito e de D. Olympia Caladeti nascida em neste Estado, domiciliada em e residente em já falecida a qual passa a assinar-se NOELITA ANA DALL'ORTO DALVI

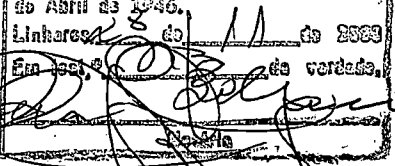
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 1- 2 e 3, do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé. Rio Bananal, 13 de Setembro de 19 58

O OFICIAL, [Signature] Oficial e Tabelião de Notas.

GRAÇA BONDINI - RUA AUGUSTA, 285 - SÃO PAULO

| | |
|---|--|
| <p>CANTÃO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES - S Maria Gonz Francischano Belizário NOTÁRIA Alia Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário ESCREVENTES Linhares - Esp. São</p> | <p>Certifico o seu fô que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do Art. 2.º do Decreto Lei 2.143, de 25 de Abril de 1946. Linhares, <u>25</u> de <u>11</u> de 2009 Em test. da verdade, </p> |
|---|--|